



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 341/2023

PROJETO DE LEI N.º 068/2022

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído 1º de outubro de cada ano como o "Dia Municipal do Vereador" em Campina Grande.

Art. 2º Nessa data o Poder Público promoverá eventos públicos.

Art. 3º O Dia Municipal do Vereador passa a fazer parte do Calendário de Eventos do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, "Casa de Félix Araújo", em 14 de dezembro de 2023.

